



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
LEI MUNICIPAL 408/13 de 03 de junho de 2013

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS**

### **RESOLUÇÃO Nº 03 DE 16 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social referente ao exercício de 2025.

O Plenário do **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** no uso das atribuições, e com base na deliberação o Colegiado, em Reunião Extraordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2026.

**Considerando** o que lhe confere a Lei Municipal nº. 408/2013 e no uso das atribuições, que o institui, e o Regimento Interno;

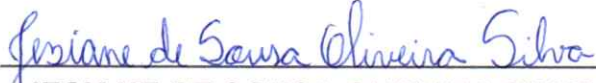
**Considerando** o disposto no inciso III, do Art. 30 da Lei Federal 8.742/93;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social referente ao exercício de 2025.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia - MA, 16 de abril de 2026.

  
**JESIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA**

Avenida Nagib Haickel, s/n, Centro, Santa Luzia – MA CEP: 65.390-000  
E-mail: [cmasstl2025@gmail.com](mailto:cmasstl2025@gmail.com)